

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 17, de 30 de junho de 2017.

Substitui membros não atuantes do Conselho  
 Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que alguns membros do CAE, constituídos consoante os termos da Portaria de n.º 15/2013, abandonaram suas funções;
- Considerando a necessidade do CAE ter seu funcionamento regular, até pro exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Considerando a necessidade de se promover a complementação dos membros do CAE, consoante as disposições de Lei Municipal;

## RESOLVE

Art. 1º. Ficam substituídos os membros que abandonaram suas funções no CAE, e a nova constituição do Conselho de Alimentação Escolar é a seguinte:

| NOME DO CONSELHEIRO (A)        | REPRESENTAÇÃO                          | SITUAÇÃO |
|--------------------------------|--|----------|
| ARISTON TELES DA SILVA         | PODER PÚBLICO – PREFEITURA             | TITULAR  |
| LUCIENE SANTOS TEIXEIRA        | PODER PÚBLICO – PREFEITURA             | SUPLENTE |
| KATIA NORMANDIA ALVES DA SILVA | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO- PROFESSORES | TITULAR  |
| ANAMÉLIA BARBOSA ALMEIDA       | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO- PROFESSORES | SUPLENTE |
| GILDAMIREZ ALVES DOS SANTOS    | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO- PROFESSORES | TITULAR  |
| ANAKARENINA BARBOSA ALMEIDA    | TRABALHADORES DA                       | SUPLENTE |

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

|                                 | EDUCAÇÃO- PROFESSORES       |          |
|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| DEISIANE SOUZA DE MIRANDA       | PAI / MÃE DE ALUNO          | TITULAR  |
| RITA DE CÁSSIA DE JESUS DA CRUZ | PAI / MÃE DE ALUNO          | SUPLENTE |
| JEANE SOARES FERREIRA           | PAI / MÃE DE ALUNO          | TITULAR  |
| CELIA PEREIRA NEVES             | PAI / MÃE DE ALUNO          | SUPLENTE |
| ALMIRANTE DE MEIRELES SILVA     | SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES | TITULAR  |
| RICARDO DE OLIVEIRA SILVA       | SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES | SUPLENTE |
| LAURENÇO SANTOS BRUNO           | SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES | TITULAR  |
| SINIVAL SANTOS DIAS             | SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES | SUPLENTE |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30 de junho de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com